



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

Cria os cargos que indica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,

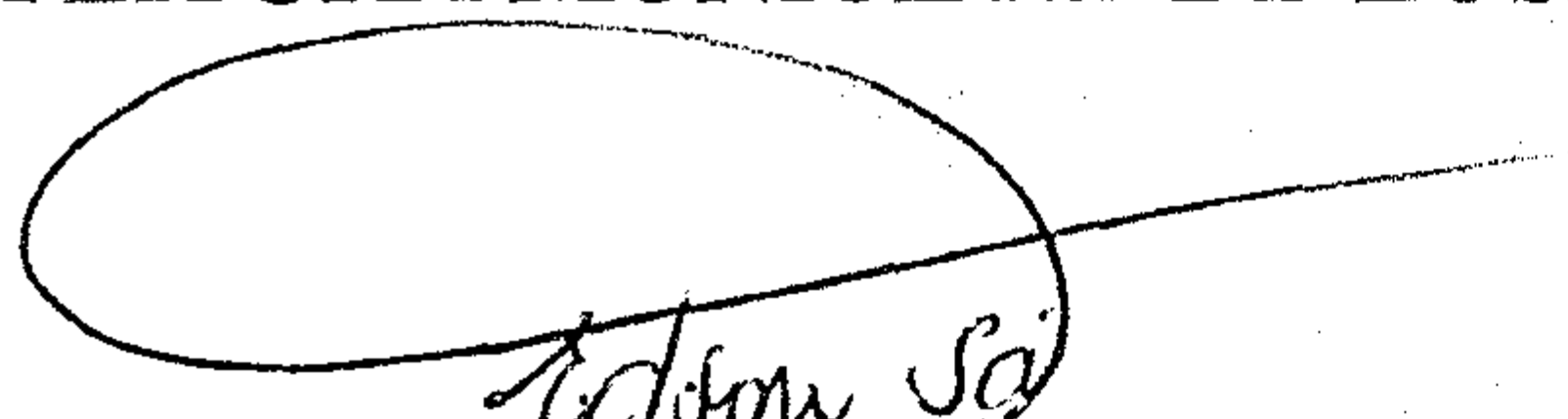
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio com lotação na Secretaria de Saúde 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador-Chefe de Enfermagem Símbolo CCD-1 com Carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º- O Cargo que trata o artigo anterior é privativo de Profissional de Nível Superior em Enfermagem.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 16 de dezembro de 1999.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL